



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS

953
/

MANDADO n.º 1578/01-Adyr

FINALIDADE

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o Senhor _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219/00

VALOR DA CAUSA

Juízo Deprecante

CÓPIA

Espécie

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARTE RÉ

Objeto

Diligencie Senhor Oficial de Justiça no sentido de proceder a **INTIMAÇÃO** do síndico Frederico de Carvalho Lopes, residente na rua Manoel Cavalcanti Prioença, 495, apt.º 103, Edifício Omega Tower, Goiabeiras-Cuiabá-MT, para proceder com urgência a arrecadação das quotas sociais das empresa HOTEL MATO GROSSO E TRESE VEICULOS LTDA, mencionados pelo representante legal da empresa falida em seu termo de declaração de fls. e ainda mencionado nos autos do agravo de instrumento interposto por COHABITA TRANSPORTES LTDA, devendo o mesmo depositar a totalidade dos rendimentos desde a decretação da falência em conta judicial em favor da massa falida, sob pena de auditoria e destituição do síndico na forma do artigo 66 e seguintes da lei de falências.

DESPACHO

"cumpra-se.. Cuiabá-MT, 22/03/2000; (a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada e Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT"

Cuiabá - MT, 30 de março de 2001

J. G. da R. P.
DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS

1
 954
 X

MANDADO n.º 1577/01-Adyr

FINALIDADE

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT.

MANDA o Senhor _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219/00

VALOR DA CAUSA

Juízo Deprecante

Espécie

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CÓPIA

PARTE RÉ

Objeto

Diligencie Senhor Oficial de Justiça no sentido de proceder a **INTIMAÇÃO** da rede Cemat Energia Elétrica S/A, para proceder a habilitação de seu crédito na forma do artigo 82 da Lei de Falência, e consequentemente determinando a religação da energia da empresa Trese Indústria e Comercio de Cerâmica Ltda, pois a mesma pertence a massa falida, onde está funcionando atualmente como escritório e depósito, a fim de guardar e gerir os bens pertencentes a massa, devendo as respectivas contas a partir da religação correr por conta exclusiva da massa falida, onde deverão ser pagas mensalmente, que será administrada pelo síndico dentro de suas atribuições legais.

DESPACHO

"cumpra-se. Cuiabá-MT, 22/03/2000; (a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada e Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá- MT"

Cuiabá - MT, 30 de março de 2001

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
 JUIZ DE DIREITO DA VARA ESP. EM FALÊNCIAS,
 CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS